

## A Constituinte

# O Congresso se instala amanhã. E folga.

Será realizada amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, em pleno domingo de carnaval, a sessão solene de instalação dos trabalhos do Congresso Nacional, durante a qual será apresentada a mensagem anual do presidente da República.

Será um ano em que o Congresso estará funcionando a meio vapor, apenas para o exame de matérias "urgentes e relevantes", e quando convocadas as suas Casas pelos respectivos presidentes, Humberto Lucena (Senado e Uly-

ses Guimarães (Câmara dos Deputados).

Por enquanto, não há ainda nenhuma restrição ao funcionamento do Congresso Nacional. As normas provisórias que regem o funcionamento da Constituinte são omissas a esse respeito, porque se esperava que até a instalação dos seus trabalhos já estivesse aprovado o regimento definitivo. Neste, sim, a questão estará disciplinada.

O substitutivo preparado pelo relator, Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), determina que a Câmara e o Senado modifiquem

seus regimentos internos, a fim de que as duas Casas só realizem sessões "em caráter extraordinário e para exame de matéria urgente ou de relevante interesse nacional", conferindo prioridade aos trabalhos da Constituinte.

Sem nenhuma norma disciplinando em sentido contrário, a Câmara e o Senado já deveriam realizar sessões a partir de quarta-feira de cinzas. Seus presidentes, porém, já estenderam as duas casas o "recesso de carnaval", estabelecido para a Constituinte. Durante a semana de carnaval, portanto, não haverá sessões nem da Constituinte nem da Câmara e do Senado.

O presidente do Senado anunciou que realizará sessão extraordinária dia 9, de manhã, já para modificar o regimento interno, antecipando-se ao que depois será fixado pelo regimento interno da constituinte. Vai estabelecer que só serão realizadas sessões extraordinárias, por ele convocadas. Há mais algumas idéias em curso, as quais deverão ser examinadas pelas lideranças durante a semana de carnaval. O Senado poderá optar por constituir, desde já, suas comissões permanentes ou deixar isso para depois da promulgação da Constituição. Mesmo que sejam

agora constituídas, elas ficariam paralisadas ou só seriam chamadas para oferecer parecer a respeito de proposições que configurassem os casos excepcionais a serem previstos no regimento interno da Constituinte. Há ainda a idéia de se formar uma "grande comissão", provisória, com um representante de cada Estado, a qual ficaria incumbida de oferecer parecer sobre todas essas matérias. Providências semelhantes estão sendo examinadas também no âmbito da Câmara dos Deputados.

Os milhares de projetos-de-lei, de autoria de parlamentares, em curso tanto na Câmara quanto no Senado, teriam a sua tramitação sobrestada até a promulgação da nova Constituição, ou seriam simplesmente arquivados. Existem também em tramitação, hoje, no congresso, 108 projetos-de-lei enviados pelo poder Executivo, mas em sua grande maioria dispendo sobre assuntos de menor importância.

### Regimento

A sessão de ontem da Constituinte durou menos de cinco minutos, tempo suficiente apenas para a leitura da ata da sessão anterior e para seu presidente, Ulysses Guimarães, comunicar a folga da se-



Antes da folga de carnaval, plenário vazio. Mas o acordo sobre o regimento pode sair.

mana de carnaval. Nos bastidores, no entanto, o regimento interno da Constituinte, objeto de desacordo entre o PMDB e o PFL, tomou o tempo dos parlamentares.

Ulysses mostrou-se otimista com o desfecho da questão, apostando na viabilidade de ser aprovada uma fusão da emenda do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) com o parecer do senador Fernando Henrique Cardoso, relator da matéria.

A fusão se daria no capítulo dos projetos de decisão, que ficaria com este texto: "Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembleia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes (180 assinaturas) e serão submetidos a parecer prévio da comissão de sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta (280 votos), a decisão final, sendo arquivado definitivamente se receber parecer contrário".

Com essa emenda, Ulysses acredita solucionar o impasse para a votação do regimento, permitindo sua votação do dia 9 de março em diante. Hoje ainda Ulysses Guimarães tem encontro marcado com o presidente José Sarney com o objetivo de examinar essa questão. Sarney, aliás, em conversa com o deputado Maurílio Ferreira Lima, disse ser contrário à aprovação do parágrafo 7º do artigo 57 do regimento interno da Constituinte, objeto da discussão entre PMDB e PFL.

O próprio líder do governo na Câmara, deputado Luiz Henrique, mostrava-se ontem otimista com um acordo no âmbito da Aliança Democrática e chegou a dizer que tudo seria questão de horas.

O PMDB, no entanto, segundo Luiz Henrique, só admite discussão e acordo em torno da questão da soberania, não abrindo mão de dois outros pontos que sofreram reparos de parte do PFL e dos senadores: a possibilidade de realização de plebiscito para referendar a nova Constituição, antes de sua promulgação; e quanto à hibernação do Senado e da Câmara durante o funcionamento da Constituinte.

### A Aliança Democrática

Em Porto Alegre, o governador eleito do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, advertiu para a importância da preservação da Aliança Democrática, ressaltando que "por mais importantes que sejam as divergências que estão ocorrendo, elas não são mais importantes que os nossos compromissos com a Constituinte e o governo Sarney".

Já o deputado Virgildásio Sena (PMDB-BA) defendeu a necessidade de o presidente Sarney buscar apoio junto ao povo, fortalecendo as alianças com os setores progressistas e que, por isso mesmo, representam os anseios populares. Ele ainda acha possível "costurar" um acordo dentro da Constituinte, mas desde que as divergências entre PMDB e PFL não se aprofundem.